



ROTEIRO PARA SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA – NFS-e DE ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE

Para que os escritórios de contabilidade possam começar a utilizar o sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de Lindolfo Collor para os seus clientes, siga atentamente os passos indicados abaixo!

1º Passo: Solicite a adesão pela internet

O escritório deverá solicitar a adesão de ingresso preenchendo o formulário disponível no site da Prefeitura de Lindolfo Collor (www.lindolfocollor.rs.gov.br), clicando no item “Serviços” - “Nota Fiscal eletrônica”. Na página de “NFS-e (ISS Eletrônico)” clique no link “Pedido de adesão”. Fique atento, pois o preenchimento do pedido de adesão será em nome do escritório de contabilidade (ou contador responsável). Dessa forma, o escritório de contabilidade e as suas empresas clientes devem entrar com pedidos individuais para aderir ao serviço.

Preencha corretamente o formulário! Anote e guarde a senha de acesso!

2º Passo: Protocole o pedido no Setor de Protocolos da Prefeitura de Lindolfo Collor

Imprima o Pedido de Adesão, que foi preenchido pelo site, em 2 (duas) vias e compareça ao Setor de Protocolos da Prefeitura de Lindolfo Collor com os seguintes documentos:

- a) Pedido de Adesão preenchido, impresso em 2 (duas) vias;
- b) Cópia do Cartão CNPJ;
- c) Relação das empresas clientes, informando a razão social e o número de CNPJ de cada cliente.
- d) Caso o escritório quiser efetivar o pedido para as suas empresas clientes, os Livros de ISSQN preenchidos dos últimos 3 (três) anos (ano atual mais os dois anos anteriores), e se for o caso, encadernados, com a escrita fiscal até o último dia/mês da última Nota Fiscal Série T emitida de cada empresa;
- e) Caso o escritório quiser efetivar o pedido para as suas empresas clientes, os talões de Nota Fiscal Série T, NT ou outra de prestação de serviço não especificada, emitidas nos

últimos 3 (três) anos (ano atual mais os dois anos anteriores) e as notas fiscais de serviço não emitidas;

f) Caso o escritório quiser efetivar o pedido para as suas empresas clientes, o Contrato Social registrado na Junta Comercial e cópia da última alteração do Contrato Social registrada ou cópia da alteração do Contrato Social Consolidada registrada para fins de atualização cadastral. Caso houve alteração de sócios, deverá ser encaminhado também a cópia do RG, CPF e comprovante de residência do(s) novo(s) sócio(s).

· Caso seja necessário efetuar alteração de razão social, endereço ou atividade a empresa deverá primeiramente regularizar a situação cadastral.

****Lembrando que é feito um protocolo para cada pedido de adesão!**

3º Passo: Aguarde

Após apresentado os documentos citados e feito o protocolo de pedido de adesão, a solicitação on-line será analisada e, estando a empresa apta para a emissão da NFS-e, o pedido será deferido. A resposta será dada através do e-mail cadastrado no pedido on-line.

4º Passo: Observe

Leia o Decreto Municipal nº 062/2017 que trata sobre a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), o Código Tributário Municipal (Lei Municipal nº 1.248/2017) que regulamenta o ISSQN no município de Lindolfo Collor.

O decreto está disponível no site www.lindolfocollor.rs.gov.br – no site, na aba “Legislação” da NFSe.